

Pacu – Caranha - Nome Científico: *Piaractusmesopotamicus*

13 ° FESTIVAL DE PESQUE E SOLTE DE LAGOA SANTA – GO

REGULAMENTO

Art. 1º - DA FINALIDADE

O 13º FESTIVAL DE PESQUE E SOLTE tem a finalidade de promover a Integração, esportividade e lazer entre as pessoas, incentivar a prática da pesca esportiva na região, a solidariedade, amizade e companheirismo.

Art. 2º - DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

O evento será organizado e realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO** de Lagoa Santa, Goiás.

Art. 3º - DA DATA E HORÁRIO

Será realizado nos dias **23 e 24 de outubro de 2021**, com início previsto para as **9:00h** e término previsto para as **18:00h** no sábado dia **23**, com intervalo das **11:30h** as **13:00h** e **8:00h** e término previsto para as **17:00h** no domingo dia **24**, com intervalo das **11:30h** as **13:00h**.

Art. 4º - DA PARTICIPAÇÃO

Os interessados a participar do **13º FESTIVAL DE PESQUE E SOLTE**, deverão apresentar CPF, RG, Comprovante de endereço com CEP, e EMAIL no ato da inscrição e aceitar as normas do Regulamento.

§1º - Cada participante deverá obrigatoriamente preencher a ficha de inscrição.

Art. 5º - DA TAXA DE INSCRIÇÃO

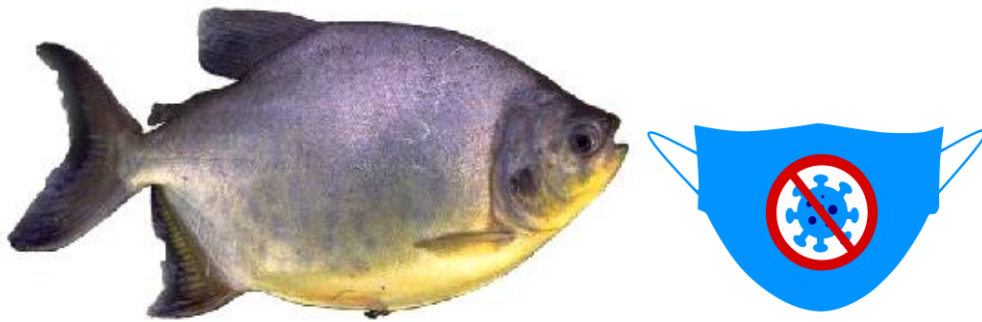
O valor da taxa de inscrição antecipada será de **R\$ 100,00** (cem reais) e no dia do evento será de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, cada participante poderá a seu critério levar **01 (um)** exemplar de (Pacu, Tambacu, Tambaqui ou Pacu Caranha) de **até 03 (três) kg**, a qualquer momento do evento, sem que isso o desabilite de continuar na competição.

§1º - Será **RETIRADA** a pulseira **REFERENTE AO PEIXE** do competidor após o mesmo escolher um exemplar, o qual não poderá em hipótese alguma ser trocado por outro.

§2º - A inscrição será feita:

I – **Antecipadamente** de **20 de setembro de 2021** até no dia **18 de outubro de 2021** no site www.evertonduarteadventure.com.br, nesse caso com a taxa do boleto por conta do atleta;

II - **Antecipadamente** de **20 de setembro de 2021** até no dia **22 de outubro de 2021**, no decorrer da semana na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa – Goiás, sito à Rua Waldomiro Teodoro Rios, s/n, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa – Goiás, <https://maps.app.goo.gl/dnGg78RxmygiiBFo9> no horário de **07:00h** as **13:00h** na sala da Secretaria de Turismo;



Pacu – Caranha - Nome Científico: *Piaractusmesopotamicus*

III - No dia do evento no Lago Municipal a partir das **07:00hs** devendo o interessado procurar o espaço no local do evento reservado à **COMISSÃO ORGANIZADORA**, sendo o pagamento em espécie.

§3º - Os menores de dezoito anos interessados em participar do evento deverão apresentar autorização e estar com os pais ou responsável legal, modelo fornecido pela organização.

§4º - Não poderá ser feito mais de uma inscrição por pessoa.

Art. 6º - DA PREMIAÇÃO:

A premiação será da seguinte forma:

§1º - O FESTIVAL DE PESQUE E SOLTE, premiará o pescador que pescar a maior soma de quilos pescados com:

1º Lugar - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e troféu.

2º Lugar - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e troféu.

3º Lugar - R\$ 1.000,00 (um mil reais) e troféu.

4º Lugar - R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e troféu.

5º Lugar - R\$ 500,00 (quinhentos reais) e troféu.

O critério de classificação da prova será a **SOMATÓRIA** do peso em quilogramas, de todos os peixes com mais de **05 (cinco) kg** (Pacu, Tambacu, Tambaqui, Pacu Caranha e Pirarara) pescados pelo competidor.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º Critério de desempate: peixe com maior peso.

2º Critério de desempate: peixe com o segundo maior peso.

3º Critério de desempate: peixe com o terceiro maior peso.

4º Critério de desempate: idade – o pescador com maior idade vence.

§2º - O FESTIVAL DE PESQUE E SOLTE, premiará também o pescador que pescar o peixe com **MAIOR PESO** com:

1º Lugar - R\$ 500,00 (quinhentos reais) e troféu.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º Critério de desempate: peixe com o segundo maior peso pescado pelo mesmo.

2º Critério de desempate: peixe com o terceiro maior peso pescado pelo mesmo.

3º Critério de desempate: idade – o pescador com maior idade vence.

§3º - O FESTIVAL DE PESQUE E SOLTE, premiará também o pescador que pescar o peixe com menor peso, assim sendo o mesmo receberá o troféu **tranca poço**.

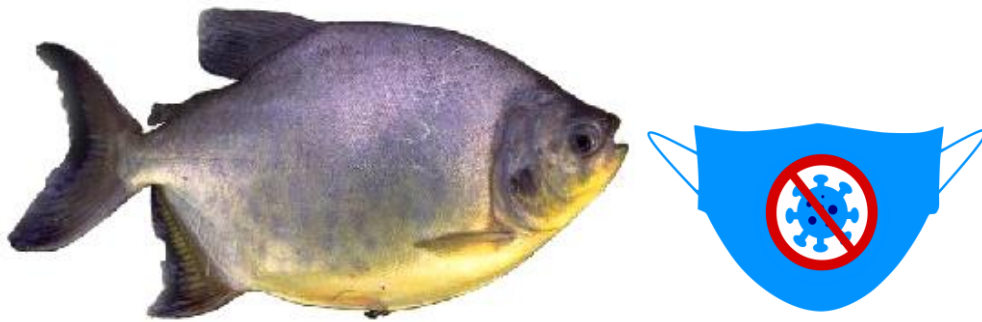
1º Lugar - R\$ 500,00 (quinhentos reais) e troféu.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º Critério de desempate: peixe com o segundo menor peso pescado pelo mesmo.

2º Critério de desempate: peixe com o terceiro menor peso pescado pelo mesmo.

3º Critério de desempate: idade – o pescador com **menor** idade.



Pacu – Caranha - Nome Científico: *Piaractusmesopotamicus*

§4º - Os prêmios relativos ao Parágrafo 1º, 2º e 3º são cumulativos, ou seja, poderão ser entregues ao mesmo participante se o mesmo for vencedor dos prêmios em questão.

§5º - Para receber a premiação o participante deverá estar no local do evento na hora da premiação.

§6º - Será sorteado entre todos os participantes do Festival o total de **11 prêmios**, sendo:
I - 10 (dez) prêmios no valor de **R\$200,00 (duzentos reais)** cada, sendo sorteado aleatoriamente por meio de aplicativo de celular durante o festival.

II - 01 (um) prêmio no valor de **R\$500,00 (quinhentos reais)** sorteado por meio de aplicativo de celular após a premiação dos campeões do festival, não farão parte deste sorteio nenhum dos participantes que tenham sido ganhadores dos prêmios referentes aos **§1º, §2º e §3º do Art. 6º**.

Art. 7º - DO EXERCÍCIO DA PESCA:

O início da pesca será mediante autorização da comissão, exatamente nos horários descritos no Art. 3º, sendo que não será permitido nenhuma ação relacionada a pesca antes do início, durante o intervalo, ou após o horário, incluindo tratar com cevadeiras torpedos e similares.

§1º - Antes do início e término das etapas, serão vistoriados todos os equipamentos (varas, cestos e anzóis).

§2º - A pesca poderá ser exercida na extensão da Orla do Lago demarcada pela Comissão Organizadora.

§3º - Cada participante poderá levar 02 (dois) equipamentos de pesca (Vara (caniço) ou molinete), podendo ser utilizado somente 01 (um) equipamento por vez, sendo que também serão considerados como equipamento as cevadeiras, torpedos e similares. O equipamento que não estiver sendo utilizado deverá permanecer fora do suporte de varas, facilitando a visualização dos fiscais.

§4º - Utilizar somente rações ou sementes apropriadas no intuito de ceva.

§5º - Os lançamentos deverão ser realizados perpendicularmente a linha da água. Caso por algum defeito de lançamento, do vento ou do próprio pescador invadir o setor vizinho, a linha deverá ser imediatamente recolhida.

§6º - Poderão ser usados **SOMENTE** anzóis sem farpa ou com as farpas **TOTALMENTE AMASSADAS**, caso se constate que o anzol **TEM FISGA SEM AMASSAR OU PARCIALMENTE AMASSADA** no momento da retirada do peixe o mesmo **NÃO PODERÁ SER PESADO E O PESCADOR SERÁ DESCLASSIFICADO.**”.

§7º - Será proibida a utilização de garatéias (três anzóis juntos conectados), bem como a pesca de “lambada, o uso de iscas artificiais e chicote “Hulk”.

§8º - Todos os participantes deverão apresentar os dois equipamentos a serem utilizados no ato da inscrição para serem etiquetados com o mesmo número da inscrição;



Pacu – Caranha - Nome Científico: *Piaractusmesopotamicus*

§9º - Todos os participantes da pesca deverão manter as pulseiras visíveis e apresentá-las para que facilite a identificação pelos fiscais.

§10 - Somente o titular da inscrição poderá exercer a pesca com a devida pulseira de identificação.

§11 - No momento da pesagem o participante que não estiver com a pulseira no braço e o equipamento etiquetado não terá direito a pesagem do exemplar, devendo ainda as duas pulseiras ter o mesmo número de identificação caso contrário o peixe será desclassificado.

§12 - Somente poderão permanecer no local da pesca os inscritos que estejam identificados com as pulseiras.

§13 – Cada demarcação de espaço para pescar deverá ser respeitada por todos os participantes, não podendo ter mais de um competidor por espaço demarcado, não é raia e sim delimitação de espaço para evitar aglomerações, espaço não poderá ser ocupado se houver tralhas de pesca de qualquer que seja o pescador por consequência do mesmo ter ido pesar seu peixe, sob pena de advertência.

§14 – Não haverá sorteio de lugares para os participantes.

Art. 8º - DA LIDA COM OS PEIXES

É terminantemente PROIBIDO, usar Luva tipo “agarra peixe”, uso de alicate de contenção e uso de linha multifilamento.

Art. 9º - DAS ISCAS:

As iscas serão de livre escolha do pescador, não podendo se utilizar sangue, carne ou outros que produzirem mau cheiro.

Art. 10 – DA FISCALIZAÇÃO E RECLAMAÇÃO:

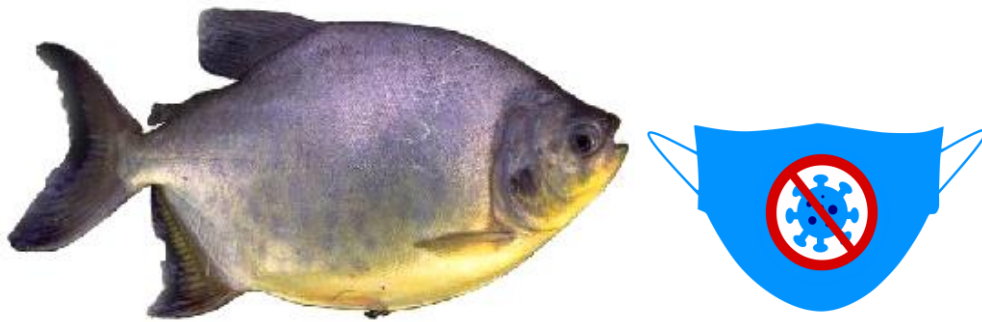
A fiscalização será realizada por uma equipe designada pela **COMISSÃO ORGANIZADORA**.

§1º - Somente o participante do evento poderá falar ou se dirigir ao fiscal, para consultas ou reclamações. Caso perceba alguma irregularidade durante o desenrolar da prova, deverá comunicá-la na primeira oportunidade ao fiscal.

§2º - Esse por sua vez deverá verificar a veracidade da denúncia, e sendo confirmada aplicará incontinenti a penalidade adequada ao caso de acordo com o Art. 13.

§3º - O fiscal tem fé-de-ofício independente de qualquer testemunha para aplicar uma penalidade durante o desenrolar do evento.

§4º - Em nenhuma hipótese o fiscal poderá revelar quem foi que o informou que uma infração estava sendo cometida.



Pacu – Caranha - Nome Científico: *Piaractusmesopotamicus*

Art. 11 – DA CONTAGEM E PESAGEM:

Haverá pesagem de todos os peixes com **05 (cinco) kg** ou mais (**Pacu, Tambacu, Tambaqui, Pacu Caranha e Pirarara**) para definir a maior soma de peso por participante e pesagem dos abaixo de **05 (cinco) kg** por solicitação do pescador para saber o peso do peixe mais leve.

§1º - Cada competidor será responsável pela retirada do peixe da água e apresentação do mesmo para pesagem, **NÃO FORNECEREMOS PASSAGUÁ.**

§2º - A pesagem será realizada somente pela equipe de fiscais e após a pesagem o competidor deverá recolocar o peixe na água no local demarcado pela organização.

Art. 12 - DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES

Poderá ser desclassificado do evento o competidor que infringir o presente regulamento e intencionalmente prejudicar os demais participantes com manobras de canço, linha ou atos de indisciplina ou mau comportamento.

§1º - Ao efetuar a inscrição, o competidor estará concordando automaticamente com as regras do presente regulamento, anexos e possíveis alterações que poderão ser feitas a qualquer momento, desde que feitas antes do início do evento;

§2º - O pescador que estiver tumultuando, atrapalhando de qualquer forma o bom andamento do evento ou descumprindo o regulamento poderá ser retirado do local de acordo com decisão da Comissão Organizadora;

§3º - A 1ª infração do participante devidamente constatada será penalizada com advertência verbal, salvo se ela já for punível com desclassificação.

§4º - A 2ª infração do mesmo participante devidamente constatada será penalizada com desclassificação do infrator

§5º - O infrator poderá ser desclassificado já na primeira infração se assim a Comissão Organizadora decidir.

Art. 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

§1º - A **COMISSÃO ORGANIZADORA** da competição, não se responsabilizará por perdas, danos ou roubo de bens.

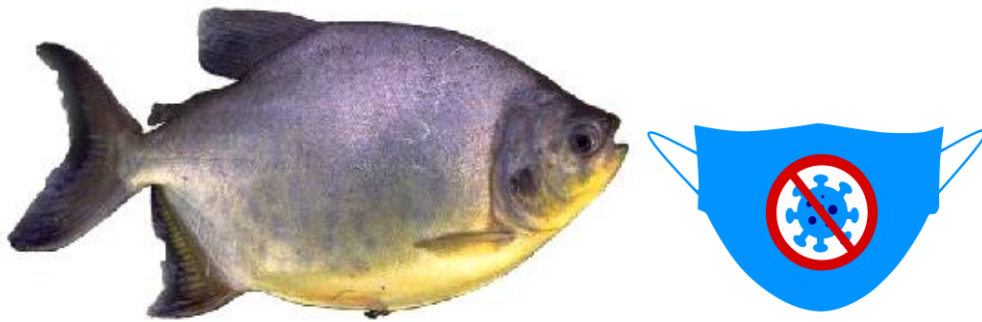
§2º - Quaisquer alterações serão feitas por meio de anexos e farão parte deste regulamento.

Art. 14 - DA ARRECADAÇÃO

O valor total será depositado em conta da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa – Goiás.

Art. 15 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** prestará contas através de relatório que será fixado no Placard da Prefeitura.



Pacu – Caranha - Nome Científico: *Piaractusmesopotamicus*

Art. 16 - DO DIREITO DE IMAGEM

Ao fazer a inscrição o participante estará aceitando automaticamente às normas deste regulamento e concedendo direitos sobre a imagem para vídeo institucional e comercial a qualquer tempo, distribuição, exibição da obra audiovisual por todo e quaisquer veículos a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO**.

Art. 17 - DOS CASOS OMISSOS

Qualquer situação que venha acontecer e não esteja citado nas cláusulas deste regulamento, será julgado pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 18 - DO FÓRUM

Fica determinado que quaisquer adversidades sem soluções entre as partes envolvidas deverão ser resolvidas no Fórum da Comarca de Itajá, Goiás, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Turismo

Maiores informações:

Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio, Desporto e Meio Ambiente ou Prefeitura Municipal, Tel.: (64) 3640-1303/1224 – José Carlos (**Nelo**) 64 – 9 8442 0000